



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2018

00002

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no PLN 48/2018 – Anexo II

Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201: Instituto Nacional de Seguro Social

FP : 09.271.2061.8869.0001: Reforma e Adaptações das Unidades do INSS – Nacional

ESF: S/GND: 3/RP:3/MOD: 90/IU:0/FTE: 100 Valor : 1.000.000

Como Compensação suprima-se do Anexo I do PLN 48/2018 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 71000 – ENCARGOS financeiros da União

Unidade: 71102 – Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

FP: 28.846.0910. 00R9 – Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe – FED BDC (MP) (MP) – No Exterior

ESF: S/GND: 3/RP:3/MOD: 90/IU:0/FTE: 100 Valor : 1.000.000

Justificativa

A presente emenda visa cancelar o cancelamento do Anexo II referente ao Ministério do Desenvolvimento Social – Instituto nacional do Seguro Social, uma vez que as reformas e adaptações das Unidades do INSS são fundamentais e necessárias, visando melhorar o atendimento prestado à população e proporcionar ambiente humanizado com vistas a facilitar a interação com a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/18942.33579-35